



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 37, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias regulares a Servidora Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, Férias Regulares a Servidora Pública Municipal Bruna Gabriela Sandi, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professora, vinculada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, referente ao período aquisitivo de 02 de Janeiro de 2019 a 01 de Janeiro de 2020, para gozo no período de 28 de Janeiro de 2020 a 26 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 24 de Janeiro de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo